



Deliberação n.º 2-B/2018

Relatório Anual dos Fundos Europeus 2016/2017

A Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria (CIC Portugal 2020) deliberou, por consulta escrita, nos termos e para os efeitos da alínea e) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do seu regulamento interno, aprovado pela Deliberação n.º 83/2015, de 21 de dezembro, aprovar, sob proposta da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., o Relatório Anual dos Fundos Europeus 2016/2017.

CIC Portugal 2020, 17 de agosto de 2018

O Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão

(Despacho n.º 2312/2016, publicado na 2.ª Série do Diário da República de 16 de fevereiro)

(Nelson de Souza)